

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação

Aviso n.º BICNCG/6/FARM-ID/2023

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019 faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestres inscritos num curso não conferente de grau académico**, no âmbito do projeto PTDC/QUI-QIN/0586/2020, intitulado: “*Novas nanoplateformas para tratamento direcionado do melanoma com complexos metálicos derivados de 8-hidroxiquinolina*”, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

I. **Área Científica:** Ciências da Saúde

II. **Requisitos de Admissão:**

- Mestrado em Ciências da Saúde, ou áreas afins;
- Estar inscrito num curso de Pós-Graduação, em áreas da Saúde na Universidade de Lisboa. *

* Os candidatos que não tiveram em sua posse, em fase de candidatura, o documento comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau académico, o mesmo pode ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do(a) candidato(a) por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais: Experiência em Sistemas de Veiculação de Fármacos, Experimentação Animal, Cultura de Células.

III. **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de **6 meses**, eventualmente renováveis até ao término do projeto, com início previsto em julho de 2023, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. **Plano de Trabalhos:** O objetivo do trabalho consiste na preparação de sistemas de veiculação recorrendo a diferentes materiais (lípidos e polímeros) e caracterizá-los física e quimicamente. Nessa caracterização serão realizadas várias técnicas que permitam avaliar tamanho de partículas, distribuição, morfologia, segurança e eficácia recorrendo a modelos *in vitro*, *ex-vivo* e *in vivo*.



Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido nos Laboratórios de Tecnologia Farmacêutica e Campus do Lumiar, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Ana Catarina Beco Pinto Reis e da Doutora Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.199,64€** conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 16 a 29 de maio de 2023** (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato:

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação na área em que é aberto o Concurso com uma ponderação máxima de 20%.
- **Formação e Experiência Laboratorial (FEL):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em sistemas de veiculação de fármacos, experimentação animal e cultura de células com uma ponderação máxima de 40%.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na autoria de publicações em revistas indexadas na *Scopus* ou *Web of Science*, na experiência em métodos analíticos, nomeadamente HPLC, espectrofotometria,, espectroscopia de correlação fotónica, microscopia eletrónica para caracterização de nanossistemas, métodos de preparação de nanossistemas, metabolómica, culturas celulares e liofilização e métodos analíticos, com uma ponderação máxima de 40%.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos três melhores candidatos, sendo que neste caso não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | <https://www.farm-id.pt>
Tel: +351 217 946 400 (Ext. 14370) | rh@farm-id.pt



X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado de conclusão de Mestrado em Ciências da Saúde, ou áreas afins;
- d) Comprovativo de inscrição num curso de Pós-Graduação, em áreas da Saúde na Universidade de Lisboa ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizado no site institucional*);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizado no site institucional*);
- f) Carta de motivação (opcional);
- g) Contacto de duas referências (opcional);
- h) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do *link*: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/anuncio-para-atribuicao-de-1-uma-bolsa-de-investigacao-para-mestres-inscritos-num-curso-nao-conferente-de-grau-academico-aviso-n-o-bicncg-6-farm-id-2023>

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Ana Catarina Beco Pinto Reis, Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa, e pelas vogais efetivas, Doutora Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa e Doutora Maria Isabel Rodrigues Correia, Professora Auxiliar do Instituto Superior Técnico.

Foram nomeados como vogais suplentes, a Doutora Maria Lurdes Barrela Patrício Gano, Investigadora Auxiliar do Instituto Superior Técnico e o Doutor Rui Pedro Brás Martins Faisca, Professor Auxiliar da Faculdade da Medicina Veterinária e da Universidade Lusófona.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.^ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 15 de maio de 2023.

A Presidente da Direção da FARM-ID,


(Prof.^ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)